

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 22/2025**, de acordo com a Ata de Realização e Resultado por Fornecedor (id's D27617; D27621; e D27732; D27655; e D27740), o(a) Pregoeiro(a)/Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas:

- **PAPELARIA MUNDO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.869.791/0001-03, com valor global de R\$ 4.632,00, sendo R\$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais) para o item 1; R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para o item 2; R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais) para o item 3; e R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) para o item 5.

- **EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.597.891/0001-92, com valor global de R\$ 7.500 (Sete mil e quinhentos reais), para o item 4.

- **DF MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.793.208/0001-85**, com valor global de R\$ 3.132,10 (Três mil, cento e trinta e dois reais), sendo R\$ 2.834,20 (Dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) para o item 6; e R\$ 297,90 (Duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos) para o item 7.

- **BEEVOLT ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.058.522/0001-24, com valor global de R\$ 2.220,00 (Dois mil duzentos e vinte reais), para o item 8.

- **LIDER BANDEIRAS E UNIFORMES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.615.423/0001-94, com valor global de R\$ 12.775,00 (Doze mil setecentos e setenta e cinco reais), sendo R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para o item 9; R\$ 5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais), para o item 10; e R\$ 1.075,00 (Um mil e setenta e cinco reais), para o item 11.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.

4. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente

(data e assinatura eletrônicas)



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em
24/10/2025 às 13:54:19.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
69FD.PMLU.HEYG.0XM4